



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001.88

Rua Genival Nunes Araujo - 0000993 - Centro

Telefone (066)3385-1277

www.novabrasilandia.mt.gov.br

Balizamento de Preços**Balizamento: 476****Pedido: 66 - PEDIDO DE AQUISICAO DE EPIS - EQUIPAMENTO DE PROTECAO****Fornecedor: 1081 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****CNPJ: 015.023.963/0001.88****Endereço: AV. TANCREDO NEVES - CENTRO - NOVA BRASILÂNDIA MT****CEP: 78860000****Órgão/Unid: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL****Local: 1 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL****Dotação: 1000 - 09.002.08.244.0038.2148.339030000000 - COVID-19 AÇÕES SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO DO CORONAV**

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
31687	AVENTAL DESCARTAVEL - JALECO AVENTAL CIRURGICO, TAMANHO UNICO, EM FALSO TECIDO (TIPO JALECO) NA COR BRANCA, MANGA LONGA, 100% POLIPROPILENO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	UNIDADE	100,0000	R\$ 6,32	R\$ 632,00
31688	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE CONFECCIONADA EM FIBRA SINTETICA, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, COM RESISTENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 .. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10,0000	R\$ 25,73	R\$ 257,30
31689	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, PREGAS HORIZONTAIS, COM TRES CAMADAS, HIPOALERGICAS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILACAO - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	209,0000	R\$ 45,31	R\$ 9.469,79
31690	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA - EM COROA E CARNEIRA DE PLASTICO, REGULAGEM DE TAMANHO COM AJUSTE SIMPLES, TAMANHO PADRAO, VISOR DE PLASTICO (PET) INCOLOR, COM CERCA DE 200MM (LARGURA) E 250MM (ALTURA), PARA PROTECAO DA FACE CONTRA IMPACTOS DE PARTICUL	UNIDADE	10,0000	R\$ 12,00	R\$ 120,00
31691	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EM FORMA DE GEL - EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS	UNIDADE	9,0000	R\$ 47,88	R\$ 430,92
31692	LUVA EM LATEX 100%, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, DESCARTAVEIS, NÃO ESTEREIS, AMBIDESTRO, HIPOALERGENICA, TAMANHOS P, M E G - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	49,0000	R\$ 108,58	R\$ 5.320,42

Total da(s) Dotação(ões):	R\$ 16.230,43
Total do Local:	R\$ 16.230,43
Total do Órgão/Unid.:	R\$ 16.230,43
Total do Fornecedor:	R\$ 16.230,43
Total do Pedido:	R\$ 16.230,43
Total Balizamento:	R\$ 16.230,43
Total Geral:	R\$ 16.230,43





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.novabrasilandia.mt.gov.br

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Assunto: SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Senhor Contador,

Solicito verificação de saldo/dotação orçamentária, no orçamento vigente, suficiente para **AQUISIÇÃO DE EPIs, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM OBJETIVO DE MITIGAR AS CONSEQUENCIAS DA PANDEMIA PARA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**; visando atender à necessidade população do município perfazendo o valor total de **R\$ 14.150,00 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta Reais)**. Distribuídos conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
COD RED	ÓRG	UNID	FUN ÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	R\$
1000	09	002	08	244	0038	2148	33.90.30.00.00.00.00	129074000	14.024,00

Nova Brasilândia – MT, 18 de fevereiro de 2021.


Julio Cesar Bonfim Lopes
Presidente da C.P.L
Portaria nº. 055/2021



Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 12.963/0001-88



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 055/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Designar servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Poder Executivo do município de Nova Brasilândia, estado de Mato Grosso; e, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município; e, Considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/93, que determina o critério de formação da comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo do Município de Nova Brasilândia, do Estado de Mato Grosso:

I. Presidente: Julio Cesar Bonfim Lopes

II. 1º Membro: Ana Cristina Soares

III. 2º Membro: Cleuma Francisca de Jesus

§ 1º Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

Art. 2º Faculta-se as entidades da administração pública indireta, adotar comissão própria de licitação, podendo tramitar seus procedimentos licitatórios pela administração direta, no âmbito do poder executivo municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Nova Brasilândia, em 07 de Janeiro de 2021.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

JEOLLI GERUTTI AMORIM
Secretária Municipal de Administração, Economia e Finanças
Portaria nº 001/2021





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.novabrasilandia.mt.gov.br

licitacaonovabrasilandia@outlook.com

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

ASSUNTO: Verificação de disposição de saldo orçamentário

Senhor Contador,

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM OBJETIVO DE MITIGAR AS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA PARA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
COD. RED	ÓRG	UNI	FUN	SUB FUNÇÃO	PROGRAM A	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	R\$
1000	09	002	08	244	0038	2148	33.90.30.00.00.00.00	129074000	14.024,00

Nova Brasilândia/MT, 18 de fevereiro de 2021.


Márcio Adriano da Silveira
Contador CRC nº MT-010184/O-2
Portaria nº 014/2021

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993
Centro | Nova Brasilândia - Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15.060.803/0001-88
(66) 3322-1111





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Tomei conhecimento da despesa a ser efetuada:

(x) autorizo () não autorizo () aguarde () archive – se

Em: 18/02/2021

Mauriza Augusta de Oliveira
(ordenador de despesas)

À Comissão Permanente de Licitação, para providenciar licitação na modalidade de:

- () Convite
- () Tomada de Preço
- () Concorrência
- (x) Outros casos de Dispensa de Licitação – art. 24, inciso – da Lei 8.666/93
- () Inexigibilidade de Licitação – art. 25 – da Lei nº. 8.666/93
- () Pregão 10.520/02

Em: 18/02/2021

Mauriza Augusta de Oliveira
(ordenador de despesas)

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 267
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.novabrasilandia.mt.gov.br
licitacaonovabrasilandia@outlook.com

AUTORIZAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Srº. Júlio Cesar Bonfim Lopes

DETERMINO E AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação realizar abertura de Processo de **Dispensa de Licitação, AQUISIÇÃO DE EPIs, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM OBJETIVO DE MITIGAR AS CONSEQUENCIAS DA PANDEMIA PARA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, na oportunidade seja analisado as formalidades legais cabíveis ao caso.

Nova Brasilândia - MT, 18 de fevereiro de 2021.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88
(66) 3385 1277





JUSTIFICATIVA
DISPENSA Nº. 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

DATA: 18 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EPIs, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM OBJETIVO DE MITIGAR AS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA PARA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EPIs, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM OBJETIVO DE MITIGAR AS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA PARA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.**

A licitação corresponde ao processo administrativo voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AQUISIÇÃO DE EPIs, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM OBJETIVO DE MITIGAR AS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA PARA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT.

Essa aquisição se justifica devido a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em observância a Lei Federal nº 13.979/2020, sendo que estes equipamentos de proteção individual garantem aos profissionais da Assistência Social, e demais agentes envolvidos, condições adequadas de trabalho, de forma a preveni-los de contaminações.

A aquisição está em conformidade com o Decreto Municipal nº 092/2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo do município de Nova Brasilândia/MT, devido à pandemia mundial de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

Ressalta-se que, consta a Carta Proposta elaborada pela empresa, mapa comparativo de preços e Termo de Referência devidamente aprovados pela Autoridade Competente deste Ente, no qual evidencia os serviços a serem contratados.

Considerando que o custo econômico para essa licitação é superior ao benefício dela extraível e que a pequena relevância econômica não justifica os gastos com uma licitação comum; além disso, esta aquisição direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Setor de compras do Município de Nova Brasilândia/MT.

Ressalta-se que, consta a Carta Proposta elaborada pela empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** e mapa comparativo de preços, devidamente aprovado pela Autoridade Competente deste Ente, e ainda Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Assistência Social no qual evidencia os serviços a serem contratados.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do

Avenida Vereador Zéival Nunes Araújo, nº 158
Centro | Nova Brasilândia - Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15.626.963/0001-38
(66) 3385 1277





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.” - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacob Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal” (...)* e também o TCU firmou entendimento de que *“as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”*.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.” Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas” Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara



Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 023 963/0001-88



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços de mercado e junto a órgãos públicos, tendo a empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, apresentado preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações de preços de mercado, assim obtivemos os seguintes valores:

1. **R\$ 20.666,05**; empresa ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME;
2. **R\$ 23.522,50**; empresa HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
3. **R\$114.024,00**; empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA – EPP
4. **R\$ 31.550,00** MUNICIPIO DE ARAGUAINHA

E demais cotações (itens) estar anexos no processo.

O valor ofertado a este município, pela empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** foi de **R\$ 14.150,00 (Quatorze Mil, cento e Cinquenta Reais)** pela AQUISIÇÃO DE EPIs, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM OBJETIVO DE MITIGAR AS CONSEQUENCIAS DA PANDEMIA PARA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT. Comparadamente a pesquisa realizada, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso III, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU, Plenário,

Avenida Vereador Genival Nunes, nº 903
Centro | Nova Brasilândia - Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15.023.963/0001-88
Fone: 3385 1277





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28.12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

- **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** – Rua Gotardo Mazzarolo nº. 16 Centro, Nova Brasilândia/MT, Cep.: 78.860-000, inscrito no CNPJ: 17.472.278/0001-64. VALOR R\$ 14.024,00 (Quatorze Mil e Vinte e Quarto Reais).

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Avenida Vereador Genival Nunes de Almeida nº 993
Centro | Nova Brasilândia - Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15.028.963/0001-88
Fone: (65) 3385 1277





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX – CONCLUSÃO

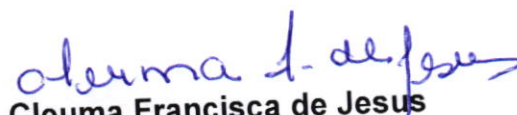
Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária da Prefeitura Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Nova Brasilândia – MT, 18 de fevereiro de 2021.


Julio Cesar Bonfim Lopes
Presidente da CPL


Ana Cristina Soares
Membro


Cleuma Francisca de Jesus
Membro


Pág. 162
Rub. 16
Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 2003
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ nº 08.963/0001-88
Estado de Mato Grosso



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA/MT, ESTADO DE
MATO GROSSO, E DO OUTRO LADO A
EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA (MT)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Vereador Genival Nunes de Araújo, n.º 993, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.023.963/0001-88, neste ato representado pelo prefeito Municipal Sr.º **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1260492-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 535.090.531-90, residente e domiciliado à Avenida Brasil, S/N, Centro neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa

_____, inscrita no C.N.P. J/MF sob o n.º _____ com sede na Rua _____ Cidade

(_____), neste ato representada (o) pela Sr.º (a) _____ nacionalidade _____, estado civil _____ - portador do RG: _____ e do CPF: _____ doravante

denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da Licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2021 e Processo nº ____/2021** e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os valores trazidos pela MP nº 961/2020 e Lei 13.979/2020 firmam o presente contrato mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AQUISIÇÃO DE EPIs, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM OBJETIVO DE MITIGAR AS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA PARA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, conforme quantidades especificadas abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	100	UNID	AVENTAL DESCARTAVEL - JALECO AVENTAL CIRURGICO, TAMANHO UNICO, EM FALSO TECIDO (TIPO JALECO) NA COR BRANCA, MANGA LONGA, 100% POLIPROPILENO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO.			





ESTADO MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

2	10	PCTE COM 100 UNIDA DE	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE CONFECCIONADA EM FIBRA SINTETICA, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, COM RESISTENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
3	209	CAIXA COM 50 UNIDA DES	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, PREGAS HORIZONTAIS, COM TRES CAMADAS, HIPOALERGICAS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILACAO - CAIXA COM 50 UNIDADES.			
4	10	UNID	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA - EM COROA E CARNEIRA DE PLASTICO, REGULAGEM DE TAMANHO COM AJUSTE SIMPLES, TAMANHO PADRAO, VISOR DE PLASTICO (PET) INCOLOR, COM CERCA DE 200MM (LARGURA) E 250MM (ALTURA), PARA PROTECAO DA FACE CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS.			
5	09	GALÃO O 5 LITRO S	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, EM FORMA DE GEL - EMBALADO EM BOMBONAS DE 5 LITROS.			
6	49	CAIXA COM 100 PARE S	LUVAS EM LATEX 100%, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS, DESCARTAVEIS, NÃO ESTEREIS, AMBIDESTRO, HIPOALERGENICA, TAMANHOS P, M E G - CAIXA COM 100 UNIDADES			
				Valor total		





§ 1.º Os materiais serão entregues de forma imediata de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, enviada pela Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Brasilândia/MT, de segunda a sexta-feira nos horários de expediente: das 7:00 às 11:00, 13:00 às 17:00 horas;

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago é de R\$ _____
(_____) **CONTRATADA**, pela XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que serão pagos pela **CONTRATANTE**, conforme entrega.

2.1. Correrão por conta da Empresa **CONTRATADA** todas as despesas como: seguros, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários dos funcionários, materiais e outros decorrentes da execução do objeto.

2.2 - A Prefeitura Municipal depositará a favor da **CONTRATADA**, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, obedecendo ao calendário de pagamento da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

2.3 – Os pagamentos ficam condicionados à apresentação da Nota Fiscal ou Fatura emitida, acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF E Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

2.4 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não efetivar o pagamento se, no ato do “atesto”, o material não estiver condizente com a especificação requerida, até que seja promovida sua regularização.

2.5 – Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:

- a) Descrição do material fornecido, preço total e data de emissão;
- b) Valor Total, com as deduções de impostos devidos; c) Número do Contrato
- d) Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

2.6 - Fica expressamente estabelecido que no preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

CLÁUSULA TERCEIRA – Caso a **CONTRATANTE** esteja insatisfeita com a Prestação de Serviços a mesma reserva-se o direito de rescindir o contrato, notificando a **CONTRATADA** com antecedência de 15 (quinze).





CLÁUSULA QUARTA -. O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses, com início em ____ de ____ de 2021, e encerrando-se no dia ____ de ____ 2021, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, "entretanto", ser prorrogado mediante termo aditivo.

4.1 – A aquisição dos materiais, poderão ser interrompidos ou paralisados, sendo justificado, atendendo ao interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Em caso de inadimplemento de qualquer Cláusula do presente contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 2% do valor do contrato à parte e inadimplida, em favor da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA–. Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

- a) **A CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
- b) A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da contratante;
- c) No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;
- d) Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;
- e) Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

CLAUSULA SETIMA - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2021, estão assim distribuídas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
COD. RED	ÓRG	UNI	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	R\$
1000	09	002	08	244	0038	2148	33.90.30.00.00.00 .00	129074000	

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 – COMPETE A CONTRATADA





8.1.1 – Atender a entrega dos materiais deste Contrato, de acordo com a solicitação da Contratada.

8.1.2 – Correrá por conta da contratada, qualquer prejuízo causado aos materiais sob qualquer eventualidade.

8.1.3 – Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados aos materiais deste contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal.

8.1.4 – Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente substituído pela contratada, sem ônus para a contratante.

8.1.5 – A CONTRATADA deverá entregar todos no prazo, atendendo o padrão de qualidade exigido.

8.1.6 – A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, Certidões Negativas de Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

8.1.7 – Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.2 – COMPETE A CONTRATANTE

8.2.1 – Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a entrega do material e as obrigações da CONTRATADA;

8.2.2 – Fornecer a contratados documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente termo;

8.2.3 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após devido atesto na nota fiscal pela fiscalização do instrumento contratual;

8.2.4 – Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no material recebido, para que sejam corrigidos;

8.2.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.2.6 – Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos materiais apresentados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte.





8.2.7 – Designar o Fiscal do contrato o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT.** e pela contratada a empresa -----

CLÁUSULA DÉCIMA -: O presente contrato está vinculado ao processo de Licitação nº ---
-----, e suas alterações, mesmo nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A Secretaria Municipal de Administração, exercerá a fiscalização sobre os materiais contratados segundo o objeto deste contrato, avaliando a qualidade e a presteza da entrega, anotando em registro própria todas as ocorrências com eles relacionadas e determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

11.2 – A Secretaria de Administração, no exercício da fiscalização, exigirá o fiel cumprimento dos materiais contratados, avaliando, também, a qualidade e a presteza da execução do objeto deste contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências com ele relacionadas e determinando, inclusive por meio de notificação o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

11.3 – A fiscalização da Secretaria de Administração não diminuirá ou substituirá as responsabilidades da CONTRATADA decorrentes de obrigações aqui assumidas.

11.3 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelo servidor responsável fiscal do contrato, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.4 - O objeto desta licitação estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando – se a empresa a prestar todos esclarecimentos necessários que lhe forem solicitadas.

11.5 - Ficará a cargo do servidor responsável _____, o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Chapada dos Guimarães (MT), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as Cláusulas contratadas.





ESTADO MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

Nova Brasilândia (MT),----- de ----- de 2021

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CNPJ: _____

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 994
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 968/0001-88
(66) 3386 5277 |





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PR: 18/313.551-2

JUCISRS - ER DE ERECHIM

ER DE ERECHIM



18/313.551-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207321375

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800163569

Nº DE VIAS DO ATO

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 002 - - ALTERACAO

051 1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2244 1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 1 ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE

Local

Nome: MARCELO MAROSTICA

Telefone de Contato: (54) 3523-1124

Assinatura:

21 Julho 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

24 JUL 2018

Data

ALINE S. P. FANSELA
Portaria 12/10 de Mat. 20737
JUCISRS Micro e Pequena Empresa - RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD878B2F983E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/313.551-2 e o código de segurança rLKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/5



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE: 4320732137-5

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06 de fevereiro de 1981, empresário, CPF nº 820.347.290-72, cédula de identidade nº 1076099215, residente e domiciliado à Rua Basílio Tormem, nº 376 – Bairro Centro – Barão de Cotegipe/RS e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 28 de janeiro de 1994, empresário, CPF nº 028.430.540-52, Cédula de Identidade nº 1102794177 expedida pela SJS/RS, em 28/02/2005, residente e domiciliado na Rua Basílio Tormem, 87 no Bairro Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, únicos sócios da sociedade **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, cep. 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.2.07321375 em 24/01/2013 e alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa que passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede social na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16 – Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

II – Filiais

Cláusula segunda



A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve início de suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de medicamentos e droga de uso humano; comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Fabricação de Fraldas Descartáveis, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis e Comércio Varejista de Fraldas Descartáveis.

V – Do capital Social e distribuição

Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- **MARCELO MAROSTICA**, a participação de 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social;
- **GUILHERME BERRIA**, a participação de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do Capital Social;

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

VI – Da administração

Cláusula Sexta



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4802863 em 24/07/2018 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43207321375 e protocolo 183135512 - 23/07/2018. Autenticação: C34125E09471A0D4917E1115E287BD872D2F9B3E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/313.5512 e o código de segurança RKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



A administração e o uso do nome comercial caberá somente ao sócio **MARCELO MAROSTICA**, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Nona

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

Cláusula Decima

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-primeira

As partes elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.



XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

2º SERVIÇO

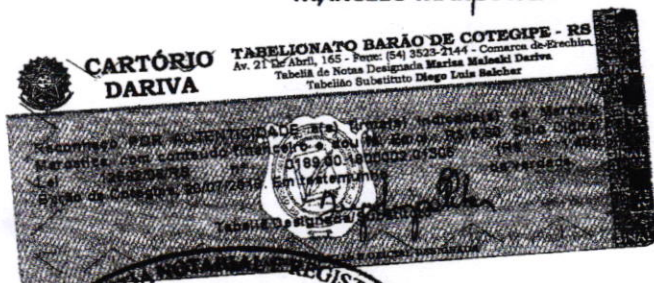
Barão de Cotegipe/RS, 09 de Julho de 2018

CARTÓRIO
DARIVA

MARCELO MAROSTICA

2º
JUARA

GUILHERME BERRIA



CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320732137-5	17.472.278/0001-64	24/01/2013	01/02/2013
Endereço Completo: RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E COMERCIO VAREJISTA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.			
Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)		Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 2.500,00
028.430.540-52 GUILHERME BERRIA	xxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 47.500,00
820.347.290-72 MARCELO MAROSTICA			
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 24/07/2018	Número: 4802863		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2021 10:39			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire CNPJ Endereço			
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 04 de Janeiro de 2021 10:39

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000000862 e visualize a certidão)



21/000.235-2



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1571401765

R S

NOME
MARCELO MAROSTICA



CPF: 00614705306
1571401765

DATA: 22/11/2022

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

ASSINATURA: MARCELO MAROSTICA

MOINHO PASTRICAR
571401765



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/32160601217804478026>



BRIL

Cartório
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 06/01/2021 15:28:24
Autenticação Digital Código: 32160601217804478026-1
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88861-OK9E:
CARTÓRIO
Autenticação Digital
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 06/01/2021 15:28:24
Autenticação Digital Código: 32160601217804478026-1
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88861-OK9E:

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5606 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CARTELA



Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia
 Pág. 177
 Rub. 20
 Estado de Mato Grosso
 Avenida da Marandá Cavalcanti
 Taubaté





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.472.278/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2013
NOME EMPRESARIAL GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLDENPLUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOTARDO MAZZAROLO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO : XXX;
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3523-2202/ (54) 3523-2138
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2021** às **09:02:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:52 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **E421.9430.AA43.F7D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 17.472.278/0001-64**Razão Social:** GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA EPP**Endereço:** RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021**Certificação Número:** 2021013004143836702280

Informação obtida em 01/02/2021 08:58:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016241874**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA**
Endereço: **RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16, SALA 01**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: **17.472.278/0001-64**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026080204**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**

CPF/CNPJ.....: **17.472.278/0001-64**

Insc. Municipal...: **1125**

Endereço.....: **Rua Gotardo Mazzarollo, 16**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de

Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/07/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472278000164

Emitida às 10:03:45 do dia 01/02/2021.

Código de Autenticidade 32A6.1AB2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.472.278/0001-64

Certidão nº: 4485763/2021

Expedição: 01/02/2021, às 09:04:44

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.472.278/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Goldenplus Com de Med e Prod Hosp Ltda *****
Inscrito sob o CNPJ 17.472.278/0001-64, estabelecido na Rua Gotardo***
Mazzarolo, nº 16, no município de Barão de Cotegipe/RS.*****

Erechim, 01 de fevereiro de 2021, às 13h29min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

01/02/2021 13h29min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001146361480



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

SANDRA INÊS PAVAN COFFY

Responsável Legal

MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.467-7

Data do Cadastro

02/09/2013

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.413368/2013-76

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

SANDRA INÊS PAVAN COFFY

Responsável Legal

MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.716-1

Data do Cadastro

02/09/2013

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.413364/2013-60

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

RENATO SFREDO MEURER

Responsável Legal

ANACLETO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.630-0 (P4HMLH414227)

Data do Cadastro

12/08/2013

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.416239/2013-37

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

RENATO SFREDO MEURER

Responsável Legal

ANACLETO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.974-1

Data do Cadastro

12/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.416194/2013-04

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

17.472.278/0001-64

Endereço Completo

RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2202

Responsável Técnico

RENATO SFREDO MEURER

Responsável Legal

RENATO SFREDO MEURER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.634-8

Data do Cadastro

21/10/2013

Situação**Nº do Processo**

25351.416158/2013-37

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





PROCESSO: 25351.418430/2015-35 AUTORIZ/MS:
1.14534.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEXAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 39980
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.179.079/0001-34
PROCESSO: 25351.520407/2015-37 AUTORIZ/MS:
1.14523.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANS-
PORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA IZOLINA PAGANUCCI DA COSTA,
895
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 15.066.184/0001-60
PROCESSO: 25351.507761/2015-39 AUTORIZ/MS:
1.14502.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EMPRESA: PLANALTO ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA TEODORA, 503 - SALA 04
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90240300 - PORTO ALE-
GRE/RS
CNPJ: 90.735.549/0001-17
PROCESSO: 25351.513164/2015-50 AUTORIZ/MS:
1.14512.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPOR-
TE DE VALORES
ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF
BAIRRO: Água Branca CEP: 05036000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.035.146/0030-10
PROCESSO: 25351.504730/2015-52 AUTORIZ/MS:
1.14527.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EMPRESA: TRANSBELO LOG LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA Nº 1.226,
QUADRA 39, LOTE 05
BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL DO NORTE CEP:
75708450 - CATALÃO/GO
CNPJ: 22.054.629/0001-57
PROCESSO: 25351.513529/2015-56 AUTORIZ/MS:
1.14500.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JÚLIA GAIOLLI Nº 740, T300,
PARTE "M"
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 10.588.595/0009-59
PROCESSO: 25351.526377/2015-60 AUTORIZ/MS:
1.14544.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.518906/2015-70 AUTORIZ/MS:
1.14524.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILA MARKETING E DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO N. 147-
GALPÃO 03-A Sala 25
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 -
SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0002-26
PROCESSO: 25351.419762/2015-70 AUTORIZ/MS:
1.14267.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Vida Distribuidora de Medicamentos LTDA -
ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO XXIII, Nº 23
BAIRRO: SESI CEP: 58306010 - BAYEUX/PB
CNPJ: 20.812.326/0001-20

PROCESSO: 25351.518731/2015-71 AUTORIZ/MS:
1.14532.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TALENT EXPRESS LOGISTICA INTEGRA-
DA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, 215 - LOTE 05 -
QUADRA A2
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP:
06715867 - COTIA/SP
CNPJ: 17.337.993/0001-94
PROCESSO: 25351.515607/2015-73 AUTORIZ/MS:
1.14510.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA MINSITRO JOÃO ARINOS,
Nº6225
BAIRRO: JARDIM NOROESTE CEP: 02190901 - CAMPO
GRANDE/MS
CNPJ: 60.664.828/0065-30
PROCESSO: 25351.520237/2015-84 AUTORIZ/MS:
1.14528.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO N. 5571 QD S LT 09
- GALPÃO 02
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75133320 - ANÁ-
POLIS/GO
CNPJ: 02.743.895/0010-70
PROCESSO: 25351.513523/2015-91 AUTORIZ/MS:
1.14504.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.409.228/0001-90
PROCESSO: 25351.523704/2015-96 AUTORIZ/MS:
1.14539.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.515, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICA-
MENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE GO-
TEIGUERS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413368/2013-76 AUTORIZ/MS:
1.23467.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Bida, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOY-
TACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.785158/2014-86 AUTORIZ/MS:
1.13299.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.516, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: J.A. Medicamentos Regente Feijó - Eireli -
ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Francisco Cunha, 65
BAIRRO: Jardim Temis Clube CEP: 19570000 - REGENTE
FEIJÓ/SP
CNPJ: 22.679.352/0001-58
PROCESSO: 25351.520194/2015-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento

equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA LAFAIETE LT-
DA.

ENDEREÇO: RUA MARCIANO SANTOS Nº 741
BAIRRO: CENTRO CEP: 38440128 - ARAGUARI/MG
CNPJ: 21.704.549/0001-37
PROCESSO: 25351.513968/2015-32

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento

equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, a empresa não possui AFE vigente.

EMPRESA: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO
BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO,
Nº 683

BAIRRO: BARRIGUI CEP: 83707660 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 82.277.955/0001-55
PROCESSO: 25351.507189/2015-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.20948-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.517, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521120/2008-52

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca,

conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: restitui logística e transportes Ltda
ENDEREÇO: AV. J. MONTEIRO LOBATO Numero 4550,
galpão 9
BAIRRO: cid. jardim cumbica CEP: 07180020 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 07.782.318/0001-10





TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10848.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTA GENEVRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.463311/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11247.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDÚSTRIAS CEP: 17519700 - MARILIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.372782/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10736.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, Nº 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953
BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 08.432.330/0001-68
PROCESSO: 25351.054186/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.01415.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15.090.000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.339.246/0001-92
PROCESSO: 25351.248350/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.10342.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KUEHNE-NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14.171 - 3º andar?
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.886.427/0001-64
PROCESSO: 25351.573882/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09429.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIA-NI, Nº 265-A
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELDOADO 210
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.922.057/0001-07
PROCESSO: 25351.499201/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.881.482/0001-12
PROCESSO: 25351.063330/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01426.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.961.120/0001-18
PROCESSO: 25351.185635/2002-99 AUTORIZ/MS: 1.06616.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332 - JARDIM DAS 121 E 122, 12º ANDAR DA TORRE IBIRAPUERA - SÃO PAULO/SP
BAIRRO: MOEMA CEP: 04296090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25991.000115/79 AUTORIZ/MS: 1.00084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: ANDERSON LUIS TEIXEIRA DE ALMEIDA ME
ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, 248 sb 02
BAIRRO: Cajuru CEP: 82960020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.535.948/0001-03
PROCESSO: 25351.612064/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09835.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCANTIL MED PIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOANA DARCI Nº 330
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405180 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 02.739.188/0001-10
PROCESSO: 25351.324712/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09363.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: rua iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar
BAIRRO: Itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 14.190.675/0001-55
PROCESSO: 25351.270346/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09245.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OZIEL CARNEIRO, Nº 76, KM 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 68524000 - ELDOADO DOS CARAJAS/PA
CNPJ: 05.480.839/0001-98
PROCESSO: 25351.377736/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07198.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.356.265/0001-40
PROCESSO: 25351.560994/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09792.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIF PIRA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho nº 946
BAIRRO: JARDIM CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.729.586/0001-83
PROCESSO: 25351.322058/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09017.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIXABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP
ENDEREÇO: Av. Suplicy, 748
BAIRRO: Jardim Santa Mena CEP: 07096000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.929.616/0001-30
PROCESSO: 25351.219418/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05673.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 14.355.000/0001-19
PROCESSO: 25351.584716/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09442.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.795.066/0001-27
PROCESSO: 25351.624274/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.673672/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.09047.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: R. FORTUNATO FERRAZ 546
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05093000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.831.403/0001-70
PROCESSO: 25351.569840/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.08050.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RUBEM E MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME





ENDEREÇO: RUA PEREGRINO FILHO, 743
BAIRRO: CENTRO CEP: 58700450 - PATOS/PB
CNPJ: 14.487.679/0001-08
PROCESSO: 25351.010725/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.09547.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS
DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV JAGUARE, Nº 818 - UNIDADE 29 DO CENTRO
LOGÍSTICO JAGUARE
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.185.421/0001-09
PROCESSO: 25351.611081/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.09762.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHOICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, 1825, KM 113, SALA 29, GA-
PAO A
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.214.249/0001-41
PROCESSO: 25351.523716/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.09810.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SEPPIC BRASIL ESTABILIZADORES QUÍMICOS CO-
MERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARO, 122 ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01008000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.961.617/0001-61
PROCESSO: 25351.531961/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.09814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AJC express logística e transporte ltda
ENDEREÇO: rua aquilino leonel ferreira, 39
BAIRRO: jd. presidente dutra CEP: 07172130 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.614.254/0001-74
PROCESSO: 25351.505610/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.08986.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda.
ENDEREÇO: av. joão pessoa n 944
BAIRRO: martins CEP: 38400338 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.676.370/0001-55
PROCESSO: 25351.588742/2010-31 AUTORIZ/MS: 1.08528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL SORRIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CREPÚSCULO, Nº 58
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855435 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 03.662.136/0001-55
PROCESSO: 25351.244510/2006-31 AUTORIZ/MS: 1.06824.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62
PROCESSO: 25351.431857/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.06391.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BELA VISTA SN. QUADRA 33 LOTE
26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921206 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIMAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO NÚMERO 1660 1
ANDAR
BAIRRO: PARQUE RIACHUELO CEP: 31230250 - BELO HO-
RIZONTE/MG
CNPJ: 03.253.037/0001-10
PROCESSO: 25351.629673/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.09855.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU-
TICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01

BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 10.854.165/0001-84
PROCESSO: 25351.469975/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.08017.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LT-
DA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA
01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.394587/2006-51 AUTORIZ/MS: 1.06805.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO MARQUES LUZ, 772
BAIRRO: JATIUÇA CEP: 57035700 - MACEIO/AL
CNPJ: 07.485.803/0001-22
PROCESSO: 25351.562896/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09865.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 66.764.457/0001-80
PROCESSO: 25351.231800/2004-53 AUTORIZ/MS: 1.05981.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, Nº 217
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 05.355.137/0001-82
PROCESSO: 25023.160051/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.05967.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUNAVINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 138 LOTE
65/7 QUADRA A SALA 210 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 26525052 - NÍLOPOLIS/SP
CNPJ: 08.360.736/0001-82
PROCESSO: 25351.337774/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.09377.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 14.595.725/0001-84
PROCESSO: 25351.048876/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ULISSES CRUZ, Nº 88
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03077000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.223.657/0001-06
PROCESSO: 25351.217297/2002-61 AUTORIZ/MS: 1.05648.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DVA EXPRESS LTDA

ENDEREÇO: Rua Pará, nº 16 - Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 59.820.647/0001-02
PROCESSO: 25351.062078/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06515.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUA-
DRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.329.621/0001-86
PROCESSO: 25351.163671/2004-63 AUTORIZ/MS: 1.05984.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Ativa Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Mirabela, 478
BAIRRO: Santa Inês CEP: 31080250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.922.062/0001-53
PROCESSO: 25351.612194/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.09836.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERATO, Nº 187
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.983.789/0001-50
PROCESSO: 25019.010634/2008-68 AUTORIZ/MS: 1.07580.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OURINHOS, Nº 181
BAIRRO: JARDIM LEOCÁDIA CEP: 18085460 - SOROCABA/SP
CNPJ: 48.385.900/0001-20
PROCESSO: 25351.253653/2004-72 AUTORIZ/MS: 1.05966.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEXION FARMACEUTICA BRASIL IMPORTAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ADMINIS-
TRACAO
ENDEREÇO: AV PORTUGAL No. 1100, Rua 6-A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.284.284/0001-49
PROCESSO: 25351.557987/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09811.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAURO RODRIGUES EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE CASONE 1370
BAIRRO: JIA CASONE CEP: 86026110 - LONDRINA/PR
CNPJ: 76.450.12/0001-31
PROCESSO: 25351.441579/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.09744.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RDR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, 1315-1315
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 14055660 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.639.156/0001-71
PROCESSO: 25351.429968/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.09806.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, Nº 7480
BAIRRO: APIPOCOS CEP: 52291000 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.455.677/0001-82
PROCESSO: 25351.035840/2003-95 AUTORIZ/MS: 1.05688.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30





BAIRRO: Canasvieiras CEP: 88054633 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.393.920/0001-33
PROCESSO: 25351.370119/2013-52 AUTORIZ/MS: 2.06961.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R. CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.251251/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.06958.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: AG MARCAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AUGUSTO DE FREITAS, 361
BAIRRO: JARDIM NOVA IGARAPAVA CEP: 14540000 - IGARAPAVA/SP
CNPJ: 16.633.219/0001-68
PROCESSO: 25351.585098/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06953.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTAL FROELICH RIO PRETO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, N.º 3441
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015600 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.347.942/0001-64
PROCESSO: 25351.531894/2012-68 AUTORIZ/MS: 2.06938.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06949.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: EBS Operações de Distribuição de Cargas Ltda
ENDEREÇO: rodovia br 040, km 800 nº 20 box c
BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 07.081.700/0001-05
PROCESSO: 25351.669013/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06929.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: BELA E CHIC COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Adam Blumer, 8735 - Lote 33 - Quadra D
BAIRRO: Jardim Gandê CEP: 25920000 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 05.268.903/0001-71
PROCESSO: 25351.353424/2013-84 AUTORIZ/MS: 2.06960.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: cosmed dist de cosméticos, produtos farmacêuticos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, No. 3565
BAIRRO: Jabotiana CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 04.521.471/0001-04
PROCESSO: 25351.703141/2012-10 AUTORIZ/MS: 2.06927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.880, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno

aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HONKON DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua doutor veiga filho, 350 conj 1010
BAIRRO: santa cecília CEP: 01229000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.415.579/0001-32
PROCESSO: 25351.358083/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06963.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Constantino Buratto, 509
BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04
PROCESSO: 25351.591142/2012-05 AUTORIZ/MS: 2.06955.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 97
BAIRRO: vila progresso CEP: 79080375 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 92.146.505/0002-68
PROCESSO: 25351.503302/2012-06 AUTORIZ/MS: 2.06962.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: METAL SOLUTION DO BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS MARITIMAS, 970-980
BAIRRO: PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES CEP: 86030330 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.778.913/0001-97
PROCESSO: 25351.344942/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06963.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Correlatos
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Promedica Comercio e Assistencia Tecnica Medica LT-DA EPP
ENDEREÇO: Rua: Nevinha Cavalcante, 15
BAIRRO: Miramar CEP: 58043000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.552.997/0002-12
PROCESSO: 25351.044092/2012-11 AUTORIZ/MS: 2.06964.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Granport Multimodal LTDA
ENDEREÇO: Rua Julia Ferreira de Carvalho nº 65
BAIRRO: Chico de Paula CEP: 11090050 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.507.739/0001-45
PROCESSO: 25351.255082/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.06960.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDENCIA 1163
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113280 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.281.329/0001-17
PROCESSO: 25351.358291/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06961.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIMENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARIA REGIS CAVALCANTI, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAÚBA/PE
CNPJ: 16.682.179/0001-44
PROCESSO: 25351.695767/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06952.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPRESSO LEOMAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RST 453, Nº 1470, FUNDOS
BAIRRO: MOINHO D'ÁGUA CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 02.633.583/0001-13
PROCESSO: 25351.697197/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06956.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL NORDESTE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 916 - SALA 903
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.017.519/0001-85
PROCESSO: 25351.363911/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.06963.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: TRAV JAIR FRAGA GALOFANTE, 65
BAIRRO: SALATIEL CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.048133/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.06968.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEVES & VIANA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Monteiro Lobato, 4550 Sala 06, Asa 02
BAIRRO: Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.469.457/0001-38
PROCESSO: 25351.613793/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06966.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA
ENDEREÇO: Rua NAPOLEÃO LAUREANO, No. 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 09.193.047/0001-93
PROCESSO: 25351.704123/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06961.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: okey med - distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos ltda - me
ENDEREÇO: Rua PROFESSOR ALICIO DE QUEIROZ numero 106
BAIRRO: centro CEP: 45601630 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.160854/2012-32 AUTORIZ/MS: 2.06975.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: M.S.SEI SOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTEVIDEU, Nº 670 LOJAS A,B
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.610.948/0001-08
PROCESSO: 25351.395418/2013-33 AUTORIZ/MS: 2.06958.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPEITO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416239/2013-37 AUTORIZ/MS: 2.06963.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KRAFT SPINE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua: Tito Livio nº 61
BAIRRO: Vila Paulista CEP: 04361040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.533.599/0001-70
PROCESSO: 25351.414653/2013-40 AUTORIZ/MS: 2.06964.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: macedo hospitalar comercio, representação, importação e exportação de equipamentos hospitalares ltda
ENDEREÇO: TV. ANGUSTURA, 3145
BAIRRO: MARCO CEP: 66093040 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.475.249/0001-28
PROCESSO: 25351.427698/2013-44 AUTORIZ/MS: 2.06963.5
PH989Y020LHL (8.09643.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013081200086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS ROBERTO ORLANDO
ENDEREÇO: R. MARQUES DO HERVAL, Nº 1549
BAIRRO: CENTRO CEP: 9502060 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.803.803/0001-72
PROCESSO: 25025.027350/2007-41
AUTORIZ/MS: 25025.027350/2007-41
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1381-L
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801426 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.877.124/0001-76
PROCESSO: 25024.036265/2011-42
AUTORIZ/MS: 25024.036265/2011-42
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATTAR, 121, BLOCO II
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245450 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.572.977/0001-58
PROCESSO: 25351.212011/2011-45
AUTORIZ/MS: 25351.212011/2011-45
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LAES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, 571
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.964.709/0001-20
PROCESSO: 25351.028511/2005-50
AUTORIZ/MS: 25351.028511/2005-50
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Bmed - Importação, Comércio e Interm. Prods. e Equipamentos Médicos-Hosp. Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Guilherme Bannitz n. 90 - Sala 51 Edif. Office Tower
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04532060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.795.847/0001-51
PROCESSO: 25351.339406/2012-54
AUTORIZ/MS: 25351.339406/2012-54
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS RADIOLOGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA PITANGUI, Nº 91
BAIRRO: CONCORDIA CEP: 31110732 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.936.819/0001-90
PROCESSO: 25351.151760/2004-67
AUTORIZ/MS: 25351.151760/2004-67
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ABBAS CASSEB, Nº 135
BAIRRO: DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092609 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.506.487/0001-30
PROCESSO: 25351.253734/2004-72
AUTORIZ/MS: 25351.253734/2004-72
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMEN-
DAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1B, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.219239/2013-73
AUTORIZ/MS: 25351.219239/2013-73
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 636, SALA 402
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.787.332/0001-86
PROCESSO: 25351.712256/2012-74
AUTORIZ/MS: 25351.712256/2012-74
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEFH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAGUASSU, 310
BAIRRO: VILA VIVALDI CEP: 09617010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76
AUTORIZ/MS: 25351.320427/2006-76
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADVENTURE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 232 - SALA 03
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.494.105/0001-93
PROCESSO: 25024.002144/2005-76
AUTORIZ/MS: 25024.002144/2005-76
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOS-
PITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANAAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25016.000062/2006-77
AUTORIZ/MS: 25016.000062/2006-77
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MAXIMEDICAL PRODUTOS CLÍNICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, Nº 98 - ANDAR 2
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90470430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.882.840/0001-13
PROCESSO: 25351.027375/2005-81
AUTORIZ/MS: 25351.027375/2005-81
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: AXISTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRÉ CHAVES Nº 134
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.409.545/0001-20
PROCESSO: 25351.584090/2008-95
AUTORIZ/MS: 25351.584090/2008-95
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPOÃO BONITO, 489
BAIRRO: VILA MARIA DE LOURDES CEP: 07263010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 72.807.043/0001-94
PROCESSO: 25004.000256/94-02
AUTORIZ/MS: 1.02468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.879, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO FORTE, 1343
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.039.748/0001-23
PROCESSO: 25351.713556/2012-01
AUTORIZ/MS: 2.06954.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COITÉ/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416194/2013-04
AUTORIZ/MS: 2.06974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NIGHTSPARK BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, 304-B - Sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 18185000 - PILAR DO SUL/SP
CNPJ: 17.256.309/0001-40
PROCESSO: 25351.273669/2013-10
AUTORIZ/MS: 2.06955.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Elisvandia Matos Donini
ENDEREÇO: Rua Egidio Ferronato, 188
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89888000 - CAIBI/SC
CNPJ: 13.547.970/0001-53
PROCESSO: 25351.603044/2012-16
AUTORIZ/MS: 2.06930.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ÁGUA DE CHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/Nº, KM 20, BLOCO A, MÓDULO 1002A E 1004A
BAIRRO: CHACARA EVEREST CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.112.933/0001-85
PROCESSO: 25351.649400/2012-28
AUTORIZ/MS: 2.06939.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: S. Santos Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Tupis, 1459
BAIRRO: Jd. São Francisco CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 09.104.184/0001-04
PROCESSO: 25351.631463/2012-28
AUTORIZ/MS: 2.06933.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DS LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 64 - GRUPO 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091007 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.724.237/0001-31
PROCESSO: 25351.449544/2012-51
AUTORIZ/MS: 2.06937.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENCIAS DA ILHA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PERFUMES E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA ME
ENDEREÇO: Servidão Manoel Monteiro 707

